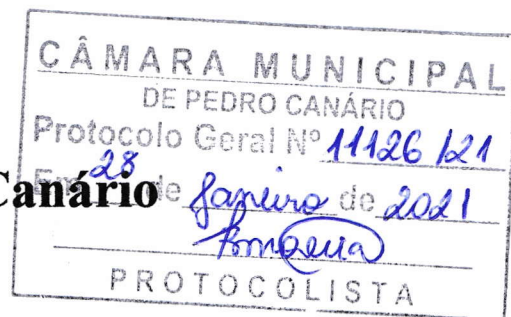




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 002/2021

O Vereador **Eleandro Reis Konoski**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envie todos os esforços necessários para criação de uma creche em Floresta do Sul.**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhor atendimento as crianças do distrito de Floresta do Sula e redondezas, aumentando o bem estar, segurança, condições de trabalho aos servidores.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de janeiro de 2021.

Eleandro Reis Konoski
Vereador